



PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS* MARECHAL DEODORO, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno para atendimento	Especificação
FÍSICA	01+ CR*	MATUTINO	Estar regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) no 2º, 3º ou 4º ano ou no Ensino Médio Integrado de Guia de Turismo

*CR = Cadastro de Reserva

O valor da bolsa é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por período 02 (dois) meses.

Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus* Marechal Deodoro:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

Para fins de pagamento e manutenção da bolsa mensal serão observados o cumprimento das obrigações do monitor, conforme previsto na Resolução nº 1130/GR, de 17/05/2013.

A bolsa terá duração de dois (02) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **21 de agosto a 30 de agosto de 2023**, de maneira virtual pelo [link aqui](#). As inscrições também poderão ser feitas de maneira presencial das **7:30hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado a partir do 2º ano no Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente ou Guia de Turismo) e a partir do 2º módulo do Curso Técnico de Cozinha ou Hospedagem;
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição (modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.
- V. Para o componente de Informática, ser residente da cidade de Marechal Deodoro.

A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-Campus Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

I. 1ª Fase: Prova Escrita - Objetiva (eliminatória e classificatória); e

II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por dez (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA

A Prova Escrita ocorrerá no dia **31 de agosto de 2023 às 08h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2 Os conteúdos específicos para cada componentes curriculares constam no anexo 1 deste edital.

A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 14hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

A Entrevista ocorrerá no dia **05 de setembro 2023**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro,

em sala de aula e horário a serem definidos posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus.

Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.

A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos
Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
TOTAL	10 pontos

O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 04/10/2023 e o resultado final da seleção no dia 06/10/23 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

Não caberá recurso do resultado final.

A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	21 a 30 de agosto
Fase I - Prova Escrita	31 de agosto
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	04 de setembro
Fase II – Entrevista	05 de setembro
Resultado Final	06 de setembro
Início da Monitoria	06 de setembro

Marechal Deodoro, **17 de agosto de 2023.**

Rodrigo de Melo Lucena
Diretor de Ensino

EDITAL Nº. 10/2022-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo 1 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS
COMPONENTES CURRICULARES

Conteúdo de Física

- M.U e M.U.V.
- Leis De Newton
- Conservação de Energia
- Estática

- Leis da Termodinâmica
- Calorimetria
- Espelhos Planos e Esféricos
- Ondas

- Lei de Coulomb
- Corrente Elétrica e Resistores
- Força Magnética

**EDITAL Nº02 /2023-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº

COMPONENTES CURRICULAR: () Matemática () Filosofia () Química () Português () História () Biologia () Sociologia
TURNO PARA DESENVOLVER A MONITORIA: MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO ()

NOME:	
CÉDULA DE IDENTIDADE:	
CPF:	
TELEFONE	
E-MAIL	
CURSO:	
SÉRIA E TURMA:	

DATA: / /2022 ASSINATURA DO ALUNO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

NOME: DATA: / /2023 COMPONENTES CURRICULAR:

TURNO: () MANHÃ

RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO: